



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7337

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 22/08/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 108, de 23/11/2006. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à empresa Sobrita Indústria e Comércio Ltda.

Controle Interno – Caixa: 7M.1 **Posição:** 32 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO Nº 108/2006

Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Placa de Prata
X: TM. 1
Ordem: 32
nº fls: 04



23.11.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2006

AUTOR:

Vereador. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho a Sobrita
Indústria e Comércio.

MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - Entrada em – 22/08/2006
- 3 - Comissão Especial
- 4 - APROVADO EM ÚNICA EM 23.11.2006
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 108, de 23 de novembro de 2.006.

Concede Placa de Prata.

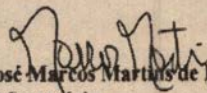
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à SOBRITA Indústria e Comércio, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de novembro de 2.006.


Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara


Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

por NAC 4077 CLAS - 25.11.2006



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 108, de 23 de novembro de 2.006.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **SOBRITA Indústria e Comércio**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de novembro de 2.006.


Vereador - Sebastião Ildéu Maia
Presidente da Câmara


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

E-MAIL - ademarbicalho@yahoo.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Gab. 04 - Centro / Telefax 38 3690 5404

As Comissões
17/08/06

Projeto de Resolução N. ____/06.

**Concede Placa de Prata
Alferes José Lopes de Carvalho**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à *SÓBRITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO* a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

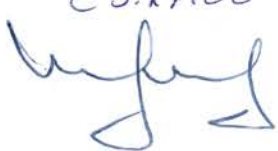
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de agosto de 2006.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 17 DE AGOSTO DE 2000

PRESIDENTE

Somos Pela Aprovação


23.11.06


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2006
PRESIDENTE

SOBRITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

HISTÓRICO CURRICULAR

- 1) - DATA DE FUNDAÇÃO: 30 DE JULHO DE 1974
- 2)- TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 32 (TRINTA E DOIS) ANOS SEM INTERRUPÇÃO.
- 3)- ATIVIDADE ECONÔMICA: APROVEITAMENTO E EXTRAÇÃO DE JAZIDAS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL, NOS TERMOS DO ART. 94 DO RCM
- 4)- SÓCIO ADMINISTRADOR E QUOTISTA MAJORITÁRIO: NEWTON CARDOSO DE ALMEIDA (OBS: DESDE A SUA FUNDAÇÃO)
- 5)- QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS: 45 (QUARENTA E CINCO) ENTRE TRABALHADORES REGISTRADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.
- 6)- TIPOS DE PRODUTOS FABRICADOS E COMERCIALIZADOS: PEDRA RACHÃO, PEDRA BRITADA (BRITAS N.ºS 01-02-03), PÓ CALCÁRIO E AREIAS (LAVADA E CHAPADA)